



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.630

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Outubro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.618 de 02 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a" da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1812/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000-SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564-RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	00	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 488 /2007/SEDS

Em 28 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE constituir Comissão composta pelos Delegados de Polícia Civil, MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA, matrícula nº. 076.551-1, FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS, matrícula nº. 155.051-9, ODILON AMARAL NETTO, matrícula nº. 155.365-8 e MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES, Analista de Sistemas, matrícula nº 076.457-4, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem MAPA COM SUGESTÃO DE REORGANIZAÇÃO DA ÁREA CIRCUNSCRICIONAL DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO, BEM COMO, DA DISTRIBUIÇÃO NIVELADA DO EFETIVO DE PESSOAL DE CADA UMA DELAS.

Portaria nº. 489/2007/GS-SEDS

Em 02 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar LEONARDO ROMERO RAMOS FORMIGA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.719-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de SOSSEGO.

Portaria nº. 490/2007/GS-SEDS

Em 02 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar SEVERINO GOMES DE ASSIS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.769-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de SOSSEGO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

2º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 003/2007-GSRPC

O Delegado Regional da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, Inciso II, da Lei 4.273/81 e, Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2007/CRJ/CG,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor JOSÉ IDILÉU PEREIRA ARAÚJO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 156.889 -2, lotado nesta Delegacia Regional, por infringência do disposto no Art. 131, inciso XX e XXIX da Lei nº 4.273/81, Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campina Grande, 12 de setembro de 2007.

Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Regional

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 140/2007-DS

João Pessoa, 01 de outubro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

R E S O L V E :

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 121/2007-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 25.08.2007, em atendimento a solicitação contida no Processo nº 01000.011875/2007-84, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância;

II-A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação;

III-Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 088

João Pessoa, 12 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05/2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial do dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP, execução das atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos e o que consta do processo nº 371/06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário NATERCIO ALVES DE LIMA CRMV-PB Nº 0469, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 090

João Pessoa, 28 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

Considerando a necessidade de se elaborar o Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba para os Exercícios de 2008 a 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS, (INTERPA), ALADIM DE LUNA FREIRE, (EMEPA), WALTER GOMES CAMINHA, (SEDAP), JOSÉ EVERALDO CADENA, (EMATER), GERALDO MAGELA LEITE, (EMEPA), SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, (SEDAP), ANTONIO CLAUDIO BRASILEIRO, (SEDAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado de apresentar um ante projeto do Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, para posterior apresentação ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável-CEDRS.

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Projeto para discussão preliminar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978 e

considerando o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprovou o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP, para execução de atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o médico veterinário JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS, CRMV-PB nº. 0762, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 093

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPE

CUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprovou o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP, para execução de atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico veterinário SHARIS WAGNER FLORENTINO DE MELO, CRMV-PB nº. 0609, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 094

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978 e

considerando o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprovou o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP, para execução de atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o médico veterinário ELIAS CARVALHO GOMES, CRMV-PB nº. 0498, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 095

João Pessoa, 21 de setembro de 2007.

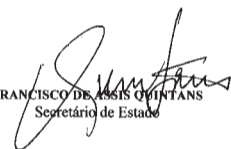
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978 e

considerando o que dispõe o Decreto nº 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprovou o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto à SEDAP, para execução de atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos e o que consta do processo nº 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o médico veterinário EDSON VIRGULINO DE MEDEIROS, CRMV-PB nº. 0466, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoonosológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/625/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.580/2007.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o professor, CARLOS EDUARDO DA ROSA MARTINS, lotado no Centro de Ciências Biológicas Sociais Aplicadas-CCBSA, do cargo de Professor Titular Retido, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/626/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.321/2007.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

Nomear, o professor, JOSÉ TAVARES DE SOUZA, matrícula n.º 120.291-0, lotado Departamento de Química do Centro de Ciências Tecnologia-CCT, para ocupar o cargo de Coordenador do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/627/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.322/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, ELÁDIO JOSÉ DE GOES BRENNAND, matrícula n.º 121.331-8, lotado Departamento de Física do Centro de Ciências Tecnologia-CCT, para ocupar o cargo de Coordenador Adjunto do Mestrado em Ensino de Matemática.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/628/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.320/2007.

RESOLVE:

Nomear, a professora, BEATRIZ SUZANA OVRUSKI CEBALLOS, matrícula n.º 123.701-2, lotada Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde -CCBS, para ocupar o cargo de Coordenadora Adjunta do Mestrado em Ciências e Tecnologia Ambiental.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/629/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.323/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, RÔMULO MARINHO DO REGO, matrícula n.º 122.987-7, lotado Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia- CCT, para ocupar o cargo de Coordenador do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/630/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.408/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, CIDIVAL MORAIAS DE SOUSA, matrícula n.º 123.705-5, lotado Departamento de Comunicação Social, para ocupar o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGP, símbolo NAT-1

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/631/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.409/2007.

RESOLVE:

Nomear, a professora, DILMA MARIA DE BRITO MELO TROVÃO, matrícula n.º 122.431-0, lotada Departamento de Biologia, para ocupar o cargo de Assessora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- PRPGP, símbolo NAT-1

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/639/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.040/2007,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação, do afastamento do professor MARCONI DO Ó CATÃO, matrícula n.º 121.193-5, lotado no Departamento de Direito Privado, do Centro de Ciências Jurídicas CCJ, para cursar Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba -UFPB, pelo período de 06 meses, a contar de 01 de setembro de 2007 a 01 de março de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/643/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 05.385/2007.

RESOLVE:

Nomear, ARLETE DA SILVA MOURA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1, a partir de 01 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/644/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 05.387/2007.

RESOLVE:

Nomear, FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1, a partir de 01 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/646/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.176/2007,

RESOLVE:

Autoriza, o afastamento, o professor MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS DIAS, matrícula n.º 122.476-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Educação-CEUC, para cursar Doutorado, na Universidade Federal Católica do Rio Grande do Sul, pelo período de 01 ano e 10 meses, a contar de 01 de março de 2007 a 01 de janeiro de 2008.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/651/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º05.812/2007.

RESOLVE:

Nomear, CRISTIANE DOS SANTOS MORAIS, para exercer em comissão, o cargo de Assessora Administrativa II, símbolo NAA-2, a partir de 17 de setembro de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/654/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º05.086/2007.

RESOLVE:

Nomear, DANTE FLÁVIO OLIVEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto I T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCESA, Campus VII, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 21 de setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/376/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º03.445/2007.

RESOLVE:

Nomear, IVAN ROSAS, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1, a partir de 01 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 06 de Julho de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em: 20/07/2007

PORTARIA/UEPB/GR/606/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.325/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, FABRÍCIO PEREIRA GOMES, matrícula n.º 723.746-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

Publicada em : 18/09/2007

Republicar por incorreção


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/624/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.579/2007.

RESOLVE:

Exonerar, a professora, JOANA APARECIDA COUTINHO, lotada no Centro de Ciências Biológicas Sociais Aplicadas-CCBSA, do cargo de Professora Titular Retida, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 18 de setembro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/064/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, no uso das atribuições, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE PEDIDOS DE Averbação de Tempo de Serviço, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME
CCBS	05.106/2007	Reginênia Maria Braga de Carvalho
CCBS	05.425/2007	Kyval Pantoja Gorgônio

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/070/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU, de acordo com o processo n.º 05.375/2007.

RESOLVE:

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
05.375/2007	323.200-0	GLAUCO COUTINHO MARQUES	Pagamento da Gratificação de mestre, retroativa ao mês de agosto.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2007


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - 1071

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - P - Nº 0525, PUBLICADA NO Diário Oficial no dia: 14/12/2004.

João Pessoa, 01 de outubro de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 035/2007

Acórdão nº 183/2007

Recorrente : MULTIVIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante : LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

FALTA DE LANÇAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO CORRESPONDENTE / CRÉDITO INDEVIDO

A ausência de lançamentos de notas fiscais de saídas de mercadorias tributáveis no livro próprio acarretou a falta de recolhimento do ICMS. Crédito fiscal indevido atinente às mercadorias consumidas no processo produtivo que não se integraram ao produto final. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu recebimento do recurso ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.00002342/2005-14, lavrado em 07.12.2005 (fls. 07), contra a empresa MULTIVIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., inscrita no CCICMS sob o nº 16.102.866-7, permanecendo o crédito tributário exigível em R\$ 2.806,86, sendo R\$ 1.002,74 (um mil dois reais e setenta e quatro centavos) de ICMS, por infringência aos art. 277, e parágrafos, c/c art. 60, incisos I e III, art. 72, § 1º, incisos I, III e III, alínea "b", todos do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, e proposta aplicação de multa por infração com fulcro no art. 82, inciso II, alínea "b", inciso V, alínea "h" da Lei 6.379/96.

Sendo mister ressaltar que parte do crédito tributário supra, já foi recolhido através de DAR (fls. 70), com os benefícios da lei.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 03 de agosto de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 048/2007

Acórdão nº 184/2007

Recorrente : LÃ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : IREMAR BEZERRA DE MORAES
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RESULTADO INDUSTRIAL - Omissão de saídas.

Quando os custos dos produtos vendidos superam as receitas de vendas, caracterizada está a omissão de vendas de mercadorias tributáveis sem a emissão do respectivo documento fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

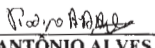
Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo seu recebimento do recurso ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.00000435/2006-95, lavrado em 18.07.2006 (fls. 08), contra a empresa LÃ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CCICMS nº 16.139.607-0, permanecendo o crédito tributário exigível no importe de R\$ 10.042,05 (dez mil quarenta e dois reais e cinco centavos), sendo R\$ 3.347,35 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de ICMS, por infringência aos art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 645, § 1º e art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e multa por infração na quantia de R\$ 6.694,70 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), com fulcro no art. 82, inciso V, alínea "f" da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 03 de agosto de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, JOSÉ DE ASSIS LIMA e Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA n° 485/PGE

João Pessoa, 13 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 17 de setembro a 16 de outubro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ ANTONIO, matrícula n° 67.416-8, Vigilante, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 486/PGE

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 01 a 30 de outubro de 2007, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula n° 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 487/PGE

João Pessoa, 14 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 20 de setembro a 19 de outubro de 2007, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO, matrícula n° 80.219-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA N° 488/PGE

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. LUCIANA NOGUEIRA TIGRE COUTINHO, matrícula n° 158.395-6, OAB/PB-11.633, Assistente Jurídica da Assessoria Jurídica desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 490/PGE

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 19 de setembro a 18 de outubro de 2007, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares a Bela. OLGA DE FÁTIMA FRANCO, matrícula n° 68.647-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 491/PGE

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de outubro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula n° 90.063-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 492/PGE

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 24 de setembro a 23 de outubro de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora WILMA AIRES COUTO, matrícula n° 152.186-1, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado

Portaria N° 382/ 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N° 1837 / 2007-DPPB,

RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao Período Aquisitivo 2006 / 2007, à servidora NADJA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, Gerente Operacional de Apoio Psicossocial, matrícula n° 156.576-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 24 de setembro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 383 / 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39/2002, de 15 de março de 2002,

e tendo em vista o que consta do Processo N° 1685 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora ALDA RAMOS TOMAZ DE SOUZA, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.131-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 17 de outubro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 384 / 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N° 1654 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora JOSEFA VICENTE DA COSTA, Advogada, matrícula 92.395-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Mamanguape, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 385 / 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N° 1174 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor MÁRIO MORENO NETO, Subgerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula 152.590-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria N° 386 / 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N° 1410 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.423-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.


Portaria N° 387 / 2007 - DPPB / DDPG

João Pessoa, 24 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar N° 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo N° 1845 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, ao servidor ISAÍAS DE LIMA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.550-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado